

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três realizou-se virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a centésima vigésima segunda reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Thiago Benito Robles, Coordenador, que participou remotamente, Ludmila de Melo Souza e Caio Cezar Monteiro Ramalho. Também participaram os seguintes representantes da APS: Bruno Barbino, Gerente de Carreira e Capacitação (GECAR), item 2.1; Monise Areias, Gerente de Ouvidoria (GEOUV), item 2.3; Debora Abreu, Gerente de Corregedoria (GECRG), item 2.4; e Andresa Bezerra, Gerente de Compliance (GECOP), item 2.5; A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves, sob a supervisão de Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC) e apoio de Andrea Cristina Arakaki, técnica portuária. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Leitura e aprovação de atas. 1.1 Aprovar a ata da 121ª Reunião, de 1º/11/2023.** A ata foi aprovada. **2. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 2.1 Manifestar-se quanto à atualização do Programa PLR-2023, incluindo as diretrizes, indicadores e metas, a fim de atender ao contido na Nota Técnica SEI nº 30470/2023/MGI. (SUGOV/GEPEG).** Com as explanações da GECAR, e considerando os materiais recebidos, o Comitê tomou conhecimento do assunto e realizou os seguintes registros: (i) que não vê óbice à atualização do Programa de Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados (PLR) - 2023, incluindo as diretrizes, indicadores e metas, a fim de atender ao contido na Nota Técnica SEI nº 30470/2023/MGI; (ii) atualizou sua agenda anual de governança e seu plano de trabalho de modo que os indicadores relativos ao PLR sejam analisados COPELUR, enquanto que o COAUD analise os cálculos relativos aos pagamentos do referido programa, por meio das apresentações dos relatórios elaborados pela SUAUD; (iii) o elevado tempo que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI levou para enviar sua análise sobre o programa prejudica o planejamento da APS pela administração e, conseqüentemente, aumento os riscos vinculados ao negócio; e (iv) questionou sobre os controles internos dos

pagamentos dos cálculos e registra que irá monitorar trimestralmente o assunto. **2.2 Follow-up sobre o TRIMMC (GEREL/ Ass.DIPRE).** O Comitê tomou conhecimento e seguirá acompanhando o assunto por meio das atas da DIREXE e do CONSAD. **2.3 Follow-up dos trabalhos realizados pela Ouvidoria (GEOUV).** Com a apresentação da GEOUV o COAUD tomou conhecimento dos *status* das demandas de apuração, bem como dos fluxogramas das atividades da ouvidoria, contemplando os processos e tramitações referentes à área, em atendimento ao solicitado no item 2.3 da 116ª Reunião, e prosseguiu com o monitoramento das apurações em andamento, registrando que desde a última participação da GEOUV, ocorrida em 28/08/2023, até o momento não recebeu nenhuma denúncia no e-mail exclusivo do Comitê de Auditoria (denuncias.coaud@portodesantos.com.br). O COAUD registra que os processos relacionados à ouvidoria e ao recebimento de denúncias estão bem estruturados e considerando (i) que conforme a legislação vigente as demandas de ouvidoria devem ser encaminhadas por meio da plataforma FalaBR do Governo Federal; e, (ii) o posicionamento da Controladoria Geral da União/Ouvidoria Geral da União, manifestado via e-mail de 07/08/2020, disponível na página 28 do SDD 47895/2019; o COAUD decidiu desativar o e-mail exclusivo do Comitê de Auditoria (denuncias.coaud@portodesantos.com.br), sendo que os assuntos relativos a ouvidoria serão acompanhados por meio das participações trimestrais da GEOUV e, tempestivamente, sempre que houver necessidade. Adicionalmente o COAUD sugeriu que a GEOUV reflita sobre a quantidade e a organização de informações na página de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) de forma a torná-la mais simples e amigável aos usuários, sugerindo verificarem *benchmarks* para o aprimoramento da página.

2.4 Follow-up dos trabalhos realizados pela Gerência de Corregedoria (GECRG). Com a apresentação da GECRG o COAUD tomou conhecimento do assunto, bem como dos fluxogramas das atividades da área, contemplando os processos e tramitações referentes à Corregedoria e Ouvidoria, em atendimento ao item 2.4 da 116ª Reunião. Adicionalmente o Comitê: (i) solicitou que na próxima apresentação trimestral seja apresentado o fluxograma detalhado das atividades micro da área; e (ii) recomendou que a SUGOV envie esforços para que o estatuto da APS esteja alinhado ao regimento interno da Corregedoria que, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, estabelece que a GECRG seja vinculada diretamente ao CONSAD. (iii) recomendou que a área e a administração enviem esforços para que sejam instituídas as recomendações do Manual da CGU – Controladoria Geral da União. **2.5 Follow-up dos trabalhos realizados pela área de integridade (GECOP).** Com a apresentação da GECOP o COAUD tomou conhecimento das ações

realizadas ao longo do 3º trimestre/2023 e recomendou que: (i) todos os empregados lotados na GECOP possuam acesso integral aos processos tramitados na referida gerência; (ii) as recomendações dos pareceres da GECOP estejam registradas em notas técnicas. **2.6 Tomar conhecimento do Relatório de Sustentabilidade da APS, ano-base 2022, elaborado com base na metodologia da Global Reporting Initiative – GRI.** O COAUD tomou conhecimento do assunto e recomendou que: (i) a emissão do relatório ocorra de forma mais tempestiva; e (ii) conforme já registrado no item 2.7 da 101ª Reunião deste Comitê, a APS envie esforços para contratar empresa certificadora externa para emissão de opinião independente sobre a fidedignidade e a rastreabilidade das informações contidas nos Relatórios de Sustentabilidade publicados pela Companhia, com vistas a aumentar sua confiabilidade e credibilidade junto aos stakeholders. Adicionalmente o COAUD recomendou que a SUMAS e a SUAFL iniciem, com o apoio da SUGOV, as discussões para análise do cronograma de preparação da APS para o atendimento das normas contábeis IRFS S1 e S2, aprovadas com vigência obrigatória a partir de janeiro de 2026, que contemplam requisitos gerais para divulgações de informações financeiras sobre sustentabilidade e questões climáticas. **2.7 Atas das reuniões do CONSAD (671ª a 673ª), CONFIS (590ª) e DIREXE (2381ª a 2393ª).** O Comitê tomou conhecimento.

3. Outros assuntos. 3.1 Tomar conhecimento do Relatório Circunstanciado de Controle Interno – RCCI deve ser emitido e encaminhado ao Comitê até o fim do corrente mês. O Comitê solicitou tomar conhecimento do Relatório Circunstanciado de Controle Interno – RCCI – relativo ao 3ºT/2023, emitido pela auditoria independente, a qual ficou de enviá-lo ao COAUD até 20/11. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezenove horas, determinando a lavratura da presente ata.

Thiago Benito Robles
Coordenador.

Ludmila de Melo Souza
Membro.

Caio Cezar Monteiro Ramalho
Membro.

Thiago Rodrigues Alves
Secretário.